

EMENDA Nº 60, AO PL 302/2024

O artigo 46 do projeto de lei em epígrafe passa a incluir parágrafo, com a seguinte redação:

"Artigo 46 - ...

§ 1º - Fará parte da projeção de despesas de pessoal mencionada no "caput" o cálculo dos índices suficientes para assegurar ao Tribunal de Justiça do Estado dotação orçamentária para assegurar condições de implementação do nível superior ao cargo de Escrevente Técnico Judiciário.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca assegurar, expressamente, que a lei orçamentária preveja recursos necessários para que o Tribunal de Justiça institua o nível superior para o cargo de Escrevente Técnico Judiciário - uma demanda da categoria por valorização e reconhecimento prevista pelo PLC 03, de 2018, em trâmite na Alesp.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/05/2024.

Carlos Giannazi

Código: 325 15/05/2024 18:03:12